

De: secretaria@buritama.sp.leg.br
Enviado em: quinta-feira, 23 de maio de 2024 10:14
Para: ur01@tce.sp.gov.br
Assunto: OFÍCIO Nº 79/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP
Anexos: OFÍCIO Nº 79 + ANEXO.pdf

OFÍCIO Nº 79/24

Buritama-SP, 22 de maio de 2024.

EXM^a. SENHORA:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Decreto Legislativo nº 02, de 20 de MAIO de 2024, lido na **Sessão Ordinária** desta Casa Legislativa realizada na **segunda-feira, dia 20 de maio de 2024, que APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021, CUJAS CONTAS FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE, PARECER TC - 006743/989/20-4**, que emitiu **PARECER FAVORÁVEL** com recomendações, à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Buritama, relativas ao exercício de 2021, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade, para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

À SUA EXCELENCIA, A SENHORA
AMANDA VIEIRA PINTO DA SILVA
DD^a: DIRETORA TÉCNICA DE DIVISÃO
UR- 1 - UNIDADE REGIONAL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
A R A Ç A T U B A = S.P.



Lais Bacilieri Ortiz

Secretária - Câmara
Municipal de Buritama

18-3691.1216
18-3691.2247
18-99797.0556
Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro
- Buritama/SP CEP 15290-000
secretaria@buritama.sp.leg.br
<http://www.buritama.sp.leg.br>

***Favor Acusar o recebimento.**